

bolsa de emprego

área de música

constituição de bolsa de interessados para exercício de funções docentes (m/f)

O Departamento de Comunicação e Arte faz saber que se aceitam candidaturas de pessoas cujo currículo científico, pedagógico ou profissional seja susceptível de concitar o interesse daquele Departamento.

Para o efeito os interessados que desejem exercer funções como docentes no referido Departamento, em regime de tempo parcial, poderão formalizar o seu interesse, juntando elementos pessoais, académicos e profissionais, desde que reúnam os seguintes requisitos para cada perfil:

Perfil 1

- a) Doutoramento, Mestrado ou equivalente legal, no domínio da Didáctica da Música e Teorias da Aprendizagem Musical;
- b) Experiência docente relevante a nível do ensino superior;
- c) Interesses de investigação adequados às orientações científicas do Departamento de Comunicação e Arte.

Perfil 2

- a) Doutoramento ou equivalente legal no domínio da Composição, ou da Música Electroacústica ou da Análise Musical;
- b) Experiência docente relevante a nível do ensino superior;
- c) Interesses de investigação adequados às orientações científicas do Departamento de Comunicação e Arte.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, e remetidas, até ao dia 5 de Janeiro de 2011, à Secretaria do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, por correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado, ou entregues pessoalmente na Secretaria do referido Departamento, nos períodos compreendidos entre as 09h00 e as 17h30, solicitando-se que na mesma resposta se mencione explicitamente a (in)disponibilidade do(s) interessado(s) para possível entrevista, e ainda que se proceda ao envio de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, fotocópia simples do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e outra documentação comprovando a posse dos graus académicos e das habilitações científicas e profissionais. **Deve ser mencionado o perfil a que se candidata.**

O presente anúncio visa constituir uma **bolsa de interessados** cujas candidaturas serão apreciadas pelos competentes órgãos da U.A. **quando e se** as necessidades de serviço e o mérito dos currículos apresentados o justificarem, em todo o caso cumprindo-se a tramitação fixada no E.C.D.U. para o recrutamento de docentes convidados.

A presente publicitação **não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso**, inexistindo em decorrência um qualquer direito à contratação resultante da comparação relativa dos currículos apresentados.

A Universidade de Aveiro garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Conforme exarado no despacho conjunto nº 373/2000, de 1 de Março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Universidade de Aveiro, em 9 de Dezembro de 2010
O Reitor, Prof. Doutor Manuel Assunção

© 2004-2010 Universidade de Aveiro